



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, e conforme Parecer Jurídico favorável, **ANULA** o presente Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial** enquadrada na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, por infringir o inciso III, art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X da Lei Complementar nº 04/90 na contratação da referida empresa.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 09 de Julho de 2014.

VALDINEI TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL